



FUNDO
SOCIAL
MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

DA EXECUÇÃO DOS

MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRO

NO ÂMBITO DO APOIO FINANCEIRO

GARANTIDO PELO

FUNDO SOCIAL MUNICIPAL

NO

4.º TRIMESTRE DE 2014

CCDRC, 27 Março de 2015



I. Introdução

O montante global do Fundo Social Municipal¹ (FSM) a distribuir pelos municípios do Continente e Ilhas, foi fixado pela Lei do Orçamento do Estado para 2014² em 140.561.886,00 €, valor idêntico ao registado no ano anterior. Desta importância, um total de 24.026.006,00€ (cerca de 17,1%) reverteram a favor dos municípios da Região Centro, distribuídos de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 32.º da Lei das Finanças Locais³.

De acordo com as instruções emanadas pela DGAL, a prestação de informação sobre FSM por parte dos municípios implica o preenchimento trimestral de um formulário disponível no Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIIAL) e o envio às CCDR de uma listagem discriminativa dos valores acumulados das despesas que lhe deram origem (em modelo próprio da DGAL, em formato "excel" ou "pdf" a remeter à CCDR da área do município através de correio eletrónico).

A informação reportada trimestralmente à CCDRC pelos municípios da Região Centro permite a verificação da elegibilidade das despesas efetuadas no âmbito do FSM e a validação da informação prestada pelos municípios à DGAL, através do SIIAL

A falta de registo no SIIAL ou de envio de listagens de despesas à CCDR são comunicadas aos respetivos municípios a fim de se proceder à sua regularização. As anomalias detetadas são igualmente comunicadas com vista à sua correção.

II. Informação enviada pelos Municípios

A informação sobre o FSM reportada trimestralmente pelos Municípios integra não só os valores das despesas realizadas no próprio trimestre, como também os valores acumulados dos trimestres antecedentes (assim, a informação reportada relativa ao 4º trimestre de 2014 abrange os valores acumulados do ano).

Em termos de reporte de informação, constatou-se que os 77 Municípios que integram a Região Centro deram cumprimento à prestação da informação através do SIIAL e remeteram as correspondentes listagens de despesas à CCDR Centro (conforme se constata no quadro 1), permitindo assim a sua eventual validação.

_

¹ O Fundo Social Municipal (FSM) é uma subvenção específica criada com a Lei do Orçamento de Estado para 2007, constituindo uma transferência financeira do Orçamento do Estado, consignada ao financiamento de despesas relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais nas áreas da educação, da saúde e da ação social, conforme o artigo n.º 30º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais).

² O Orçamento do Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro) determina que o montante do Fundo Social Municipal transferido para os municípios se destina exclusivamente a financiar as despesas inerentes ao exercício das competências detidas no âmbito da educação, nos domínios da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico.

³ Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro



Quadro 1 - Ponto de situação do envio da listagem à CCDR Centro⁴

Município	Data de receção	Município	Data de receção
Widificipio	da listagem	Mullicipio	da listagem
ÁGUEDA	12-01-2015	MIRANDA DO CORVO	09-03-2015
AGUIAR DA BEIRA	22-01-2015	MONTEMOR-O-VELHO	12-01-2015
ALBERGARIA-AVELHA	03-03-2015	MORTÁGUA	11-03-2015
ALMEIDA	09-01-2015	MURTOSA	20-01-2015
ALVAIÁZERE	16-01-2015	NELAS	10-03-2015
ANADIA	20-01-2015	OLEIROS	12-02-2015
ANSIÃO	13-01-2015	OLIVEIRA DE FRADES	05-03-2015
ARGANIL	15-01-2015	OLIVEIRA DO BAIRRO	12-01-2015
AVEIRO	21-01-2015	OLIVEIRA DO HOSPITAL	09-03-2015
BATALHA	19-01-2015	OVAR	04-03-2015
BELMONTE	12-01-2015	PAMPILHOSA DA SERRA	02-02-2015
CANTANHEDE	03-03-2015	PEDROGÃO GRANDE	06-01-2015
CARREGAL DO SAL	07-01-2015	PENACOVA	09-01-2015
CASTANHEIRA DE PÊRA	12-01-2015	PENALVA DO CASTELO	12-01-2015
CASTELO BRANCO	03-03-2015	PENAMACOR	23-02-2015
CASTRO DAIRE	04-03-2015	PENELA	21-01-2015
CELORICO DA BEIRA	03-03-2015	PINHEL	21-01-2015
COIMBRA	12-01-2015	POMBAL	23-01-2015
CONDEIXA-A-NOVA	06-03-2015	PORTO DE MÓS	22-01-2015
COVILHÃ	09-01-2015	PROENÇA-A-NOVA	23-02-2015
ESTARREJA	28-01-2015	SABUGAL	09-01-2015
FIGUEIRA DA FOZ	19-01-2015	SANTA COMBA DÃO	09-01-2015
FIGUEIRA CASTELO RODRIGO	20-01-2015	SÃO PEDRO DO SUL	24-02-2015
FIGUEIRÓ DOS VINHOS	13-01-2015	SÁTÃO	24-02-2015
FORNOS DE ALGODRES	11-02-2015	SEIA	09-02-2015
FUNDÃO	20-02-2015	SERTÃ	06-03-2015
GÓIS	16-01-2015	SEVER DO VOUGA	09-03-2015
GOUVEIA	12-01-2015	SOURE	24-02-2015
GUARDA	13-01-2015	TÁBUA	12-01-2015
IDANHA-A-NOVA	04-02-2015	TONDELA	12-01-2015
ÍLHAVO	03-03-2015	TRANCOSO	12-01-2015
LEIRIA	13-01-2015	VAGOS	10-03-2015
LOUSÃ	05-02-2015	VILA DE REI	16-01-2015
MANGUALDE	13-01-2015	VILA NOVA DE PAIVA	26-02-2015
MANTEIGAS	12-01-2015	VILA NOVA DE POIARES	22-01-2015
MARINHA GRANDE	03-02-2015	VILA VELHA DE RÓDÃO	09-01-2015
MEALHADA	12-01-2015	VISEU	26-01-2015
MÊDA	06-01-2015	VOUZELA	11-01-2015
MIRA	13-02-2015		

_

⁴ No Quadro 1, as datas registadas correspondem às da receção das listagens na CCDR Centro ou da introdução da última correção a que houve lugar (na sequência de solicitação expressa nesse sentido ou por iniciativa dos municípios) após a identificação de eventuais situações de erro, detetadas a partir do confronto dos dados apresentados na listagem discriminativa e dos inseridos no sistema de informação.



III. Dados, análise e conclusões

Os dados globais relativos à execução financeira do Fundo Social Municipal no 4.º trimestre de 2014, face aos valores apurados em 2013 são os constantes do Quadro 2.

Quadro 2 - Dados globais da execução financeira do FSM (2013-2014)

AN	2013	2014	
Despesas municipais	72.183	65.911	
Comparticipações recebidas	32.556	29.881	
Despesas elegíveis	39.627	36.030	
FSM (OE)	24.026	24.026	

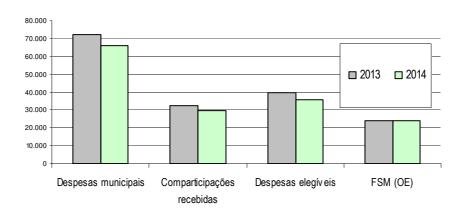
un.: milhares euros

Em 2014 os municípios da Região Centro justificaram (através das listagens de despesa enviadas à CCDRC) o valor total de 65.910.608,00 €, sensivelmente idêntico ao reportado através do SIIAL (65.910.607,30 €), evidenciando uma redução de 8,7% nas despesas efetuadas face ao ano de 2013 (72.183.087,00 €).

Os valores das comparticipações recebidas pelos municípios em 2014 atingiram o valor global de 29.881.053,13 €, provenientes de financiamentos específicos do Orçamento do Estado (1.284.386,49 €) ou de Protocolos e Contratos com a Administração Central, nomeadamente o Ministério da Educação (28.596.666,64 €).

As despesas elegíveis para financiamento através do FSM (resultantes da dedução das referidas comparticipações recebidas às despesas realizadas pelos serviços municipais) foi em 2014, de 36.029.554,17 € (menos 3.597.639,23 € que no ano de 2013, o que equivale a uma redução de 9,1%).

Gráfico 1 – Execução financeira do Fundo Social Municipal (2013-2014)⁵



_

⁵ No Gráfico 1 estão representados os agregados correspondentes à execução financeira do FSM (Despesas Municipais, Comparticipações Recebidas e Despesas Elegíveis), bem como das dotações correspondentes às transferências financeiras do Orçamento do Estado (FSM) e a sua evolução relativamente ao ano de 2013.



A execução do Fundo Social Municipal por município relativa ao 4.º trimestre de 2014 (valores acumulados) está representada no Quadro 3 (ver páginas seguintes).

Em valores absolutos, os municípios que realizaram o maior volume de despesa foram Leiria, Viseu e Coimbra, que representaram, no seu conjunto, 17,4% do total das despesas municipais nos domínios da educação pré-escolar e do ensino básico. Penamacor, Manteigas e Pedrógão Grande registam os menores valores assumindo um peso inferior a 0.5% das despesas totais.

Relativamente às despesas elegíveis (resultantes da dedução das comparticipações recebidas às despesas efetuadas), são ainda os três municípios antes referidos que apresentam o maior volume de despesas, com Viseu a registar o maior valor, seguindo-se Coimbra e Leiria. Em conjunto, estes três municípios realizaram 15,4% das despesas elegíveis da região. Por seu turno, Alvaiázere, Manteigas e Penamacor são os municípios que apresentam os menores valores de despesa elegível, totalizando apenas 0,5% das efetuadas pelos municípios da região.

No final do 4.º trimestre, em 63 dos 77 municípios (82%) as despesas elegíveis justificadas foram superiores ao financiamento atribuído através do FSM previsto no Orçamento do Estado. Salientam-se, com taxas de execução superiores a 500% em relação valor anual do FSM atribuído, os municípios de Vila de Rei, Pinhel, Almeida e Santa Comba Dão, este último com o valor percentual de 692,57%, bastante superior ao valor imediatamente anterior, registado pelo município de Almeida (546,06%).

Em contrapartida, em 18% dos municípios a taxa de execução é inferior a 100%, significando que as despesas elegíveis foram inferiores às verbas recebidas do Orçamento do Estado. Nestes termos, poder-se-á afirmar que, a título de FSM, as verbas arrecadadas por estes municípios não se encontram integralmente justificadas para efeitos do disposto no n.º2 do artigo 34.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Os municípios em que as diferenças entre as despesas justificadas e as verbas do FSM são mais pronunciadas (inferiores a 70%) são Aveiro, Alvaiázere, Albergaria-a-Velha, Tondela e Montemor-o-Velho.

De entre os municípios da Região Centro, os que apresentam um maior equilíbrio entre as despesas elegíveis e as transferências do FSM, encontram-se, com um desvio de 5% face à execução padrão (100%), os municípios de Pombal, Penamacor, Figueira de Castelo Rodrigo, Manteigas, S. Pedro do Sul, Mangualde, Fundão e Estarreja.

Em termos globais, a Região Centro apresenta um grau de execução de 149,96% (bastante superior ao valor de equilíbrio).

Coimbra, 27 de março de 2015

Maria Isabel Fraústo Antunes Azevedo Veiga Ferrão José Joaquim Beirão Alpendre



Quadro 2 - Execução do Fundo Social Municipal no 4º trimestre de 2014

			4° TRIME	STRE DE 2014				
MUNICÍPIOS	Despesas justificadas	SIIAL	Diferença	Comparticipaçõ Financiamento	es recebidas protocolos e	Despesas elegíveis	OE de 2014	Desp. eleg/OE (%)
	(listagem)			específico no OE	contratos			
1 ÁGUEDA	2.283.382,35	2.283.382,71	,	0,00	1.200.486,98	1.082.895,73	660.594,00	163,93
2 AGUIAR DA BEIRA	216.547,11	216.547,11		58.878,10	0,00	157.669,01	102.139,00	154,37
3 ALBERGARIA-AVELHA	662.787,51	662.787,51	0,00	0,00	418.528,96	244.258,55	402.272,00	60,72
4 ALMEIDA	585.620,37	585.620,37	0,00	70.039,00	67.103,84	448.477,53	82.129,00	546,06
5 ALVAIÁZERE	285.806,83	285.806,84	-0,01	101.748,00	132.082,30	51.976,54	101.748,00	51,08
6 ANADIA	1.644.319,77	1.644.319,77	0,00	421.149,00	318.269,58	904.901,19	353.800,00	255,77
7 ANSIÃO	572.707,39	572.707,39	0,00	0,00	268.455,55	304.251,84	184.570,00	164,84
8 ARGANIL	590.222,60	590.222,61	-0,01	0,00	153.722,28	436.500,33	199.598,00	218,69
9 AVEIRO	1.409.686,59	1.409.686,56	0,03	0,00	1.005.340,78	404.345,78	1.045.228,00	38,68
10 BATALHA	784.896,10	784.896,10	0,00	359.096,47	130.066,38	295.733,25	212.586,00	139,11
11 BELMONTE	255.350,68	255.350,68	0,00	0,00	91.623,84	163.726,84	111.860,00	146,37
12 CANTANHEDE	906.771,09	906.771,09	0,00	0,00	413.569,51	493.201,58	461.782,00	106,80
13 CARREGAL DO SAL	858.872,53	858.872,53	0,00	0,00	207.016,48	651.856,05	185.075,00	352,21
14 CASTANHEIRA DE PÊRA	194.229,72	194.229,72	0,00	0,00	67.831,42	126.398,30	49.877,00	253,42
15 CASTELO BRANCO	1.351.797,21	1.351.797,21	0,00	0,00	671.278,93	680.518,28	822.763,00	82,71
16 CASTRO DAIRE	1.022.121,91	1.022.121,91	0,00	210.741,66	450.498,95	360.881,30	295.179,00	122,26
17 CELORICO DA BEIRA	391.350,98	391.350,98	0,00	0,00	111.425,85	279.925,13	118.615,00	235,99
18 COIMBRA	3.599.699,50	3.599.699,00	0,50	0,00	1.786.058,00	1.813.641,00	1.109.167,00	163,51
19 CONDEIXA-A-NOVA	696.506,29	696.506,07	0,22	0,00	347.227,97	349.278,10	182.756,00	191,12
20 COVILHÃ	1.676.492,31	1.676.492,31	0,00	0,00	555.738,66	1.120.753,65	714.069,00	156,95
21 ESTARREJA	908.156,40	908.156,40	0,00	0,00	432.122,92	476.033,48	457.709,00	104,00
22 FIGUEIRA DA FOZ	950.020,43	950.020,43	0,00	0,00	405.501,49	544.518,94	712.103,00	76,47
23 FIGUEIRA CASTELO RODRIGO	141.570,50	141.570,50	0,00	0,00	61.331,26	80.239,24	80.440,00	99,75
24 FIGUEIRÓ DOS VINHOS	401.280,57	401.280,57	0,00	0,00	158.163,63	243.116,94	91.952,00	264,40
25 FORNOS DE ALGODRES	150.566,32	150.566,29	0,03	0,00	48.402,35	102.163,94	88.959,00	114,84
26 FUNDÃO	758.378,58	758.378,58	0,00	0,00	367.125,15	391.253,43	381.745,00	102,49



			4º TRIME	STRE DE 2014	ı			
MUNICÍPIOS	Despesas justificadas	SIIAL	Diferença	Comparticipações recebidas		Despesas	OE de 2014	Desp. eleg/OE (%)
	(listagem)		,	Financiamento específico no OE	protocolos e contratos	elegíveis		(70)
27 GÓIS	242.282,84	242.282,84	0,00	0,00	50.377,06	191.905,78	55.514,00	345,69
28 GOUVEIA	388.593,41	388.593,41	0,00	0,00	213.991,54	174.601,87	213.861,00	81,64
29 GUARDA	1.578.011,85	1.578.011,85	0,00	0,00	452.540,06	1.125.471,79	620.215,00	
30 IDANHA-A-NOVA	430.765,99	430.765,99	0,00	0,00	136.299,67	294.466,32	127.152,00	
31 ÍLHAVO	1.343.634,54	1.343.634,54	0,00	0,00	885.745,65	457.888,89	579.423,00	
32 LEIRIA	3.957.443,24	3.957.443,24	0,00	0,00	2.286.842,26	1.670.600,98	1.585.104,00	
33 LOUSÃ	1.566.379,30	1.566.379,30	0,00	0,00	399.820,35	1.166.558,95	283.139,00	
34 MANGUALDE	700.321,92	700.321,92	0,00	0,00	323.583,31	376.738,61	368.248,00	102,31
35 MANTEIGAS	103.052,38	103.052,38	0,00	0,00	38.623,38	64.429,00	63.877,00	
36 MARINHA GRANDE	1.655.700,84	1.655.700,84	0,00	0,00	752.399,60	903.301,24	639.882,00	
37 MEALHADA	630.917,98	630.917,98	0,00	0,00	234.236,08	396.681,90	286.799,00	
38 MÊDA	340.436,04	340.436,04	0,00	0,00	203.292,35	137.143,69	71.767,00	
39 MIRA	760.156,22	760.156,22	0,00	0,00	348.460,11	411.696,11	184.009,00	
40 MIRANDA DO CORVO	500.509,30	500.509,30	0,00	0,00	215.827,77	284.681,53	215.562,00	
41 MONTEMOR-O-VELHO	536.159,65	536.159,65	0,00	0,00	315.484,84	220.674,81	317.592,00	
42 MORTÁGUA	800.789,16	800.789,16	0,00	0,00	317.680,43	483.108,73	127.904,00	
43 MURTOSA	255.093,30	255.093,30	0,00	0,00	50.615,58	204.477,72	186.769,00	
44 NELAS	479.730,24	479.730,24	0,00	0,00	131.062,26	348.667,98	224.488,00	155,32
45 OLEIROS	245.209,53	245.209,53	0,00	0,00	83.779,81	161.429,72	53.522,00	301,61
46 OLIVEIRA DE FRADES	645.994,44	645.994,44	0,00	0,00	284.904,17	361.090,27	200.215,00	180,35
47 OLIVEIRA DO BAIRRO	1.042.347,97	1.042.347,57	0,40	0,00	564.033,54	478.314,03	275.669,00	173,51
48 OLIVEIRA DO HOSPITAL	735.440,31	735.440,31	0,00	0,00	414.424,13	321.016,18	407.152,00	78,84
49 OVAR	1.430.811,71	1.430.811,71	0,00	0,00	735.773,26	695.038,45	960.532,00	72,36
50 PAMPILHOSA DA SERRA	209.535,49	209.535,49	0,00	24.710,26	8.589,79	176.235,44	39.684,00	444,10
51 PEDROGÃO GRANDE	134.913,29	134.913,29	0,00	0,00	37.950,37	96.962,92	54.836,00	176,82
52 PENACOVA	970.894,57	970.894,57	0,00	0,00	185.486,42	785.408,15	207.444,00	378,61
53 PENALVA DO CASTELO	410.872,52	410.872,52	0,00	38.024,00	217.652,50	155.196,02	135.702,00	114,37
54 PENAMACOR	66.443,69	66.443,69	0,00	0,00	0,00	66.443,69	67.264,00	98,78



			4° TRIMESTRE DE 2014					
MUNICÍPIOS	Despesas justificadas (listagem)	SIIAL	Diferença	Comparticipaçõ Financiamento específico no OE	protocolos e contratos	Despesas elegíveis	OE de 2014	Desp. eleg/OE (%)
55 PENELA	459.226,92	459.226,91	0,01	0,00	168.508,53	290.718,38	87.481,00	332,32
56 PINHEL	902.939,45	902.939,45	0,00	0,00	269.853,47	633.085,98	119.047,00	531,79
57 POMBAL	2.196.317,44	2.196.317,44	0,00	0,00	1.522.499,42	673.818,02	707.711,00	95,21
58 PORTO DE MÓS	1.901.841,49	1.901.841,49	0,00	0,00	987.855,40	913.986,09	353.725,00	258,39
59 PROENÇA-A-NOVA	250.558,13	250.558,13	0,00	0,00	65.449,27	185.108,86	107.133,00	172,78
60 SABUGAL	384.585,15	384.585,15	0,00	0,00	110.017,26	274.567,89	122.361,00	224,39
61 SANTA COMBA DÃO	1.499.727,79	1.499.727,79	0,00	0,00	186.828,32	1.312.899,47	189.570,00	692,57
62 SÃO PEDRO DO SUL	674.176,47	674.176,47	0,00	0,00	366.476,26	307.700,21	302.143,00	101,84
63 SÁTÃO	679.905,25	679.905,25	0,00	0,00	137.426,66	542.478,59	236.873,00	229,02
64 SEIA	782.221,31	782.221,31	0,00	0,00	229.278,95	552.942,36	305.099,00	181,23
65 SERTÃ	896.936,27	896.936,31	-0,04	0,00	270.961,51	625.974,80	215.099,00	291,02
66 SEVER DO VOUGA	389.966,32	389.966,32	0,00	0,00	148.353,43	241.612,89	211.812,00	114,07
67 SOURE	775.042,28	775.042,28	0,00	0,00	382.907,37	392.134,91	207.398,00	189,07
68 TÁBUA	933.669,56	933.669,56	0,00	0,00	369.669,46	564.000,10	220.271,00	256,05
69 TONDELA	969.565,57	969.565,63	-0,06	0,00	660.309,22	309.256,41	473.566,00	65,30
70 TRANCOSO	405.451,34	405.451,34	0,00	0,00	109.833,74	295.617,60	160.763,00	183,88
71 VAGOS	950.904,52	950.904,52	0,00	0,00	546.700,58	404.203,94	309.164,00	130,74
72 VILA DE REI	275.474,03	275.473,99	0,04	0,00	30.235,80	245.238,19	46.411,00	528,41
73 VILA NOVA DE PAIVA	292.231,42	292.231,52	-0,10	0,00	105.128,28	187.103,24	116.534,00	160,56
74 VILA NOVA DE POIARES	241.886,08	241.886,03	0,05	0,00	0,00	241.886,03	125.551,00	192,66
75 VILA VELHA DE RÓDÃO	184.139,01	184.139,01	0,00	0,00	114.537,73	69.601,28	32.363,00	215,06
76 VISEU	3.915.508,72	3.915.508,72	0,00	0,00	1.841.880,40	2.073.628,32	1.435.266,00	144,48
77 VOUZELA	486.750,12	486.750,12	0,00	0,00	213.506,23	273.243,89	178.625,00	152,97
Total	65.910.608,00	65.910.607,30	0,70	1.284.386,49	28.596.666,64	36.029.554,17	24.026.006,00	149,96



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local - Divisão da Cooperação Técnica e Financeira

